

TERCEIRO CONCURSO FOTOGRÁFICO
MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ
ASTCERJ
REGULAMENTO

ARTIGO 1º - APRESENTAÇÃO

O Terceiro Concurso Fotográfico promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) tem como objetivo despertar a conscientização cultural dos servidores, incentivando a criação fotográfica como manifestação artística.

ARTIGO 2º - TEMA

I - O tema do Concurso é: **CONCRETA E NATURAL – Interferências Urbanas na Natureza do Estado do Rio de Janeiro.**

II - As fotografias deverão retratar as interferências urbanas, ou seja, o objeto construído ou quaisquer elementos artificiais e suas relações com a paisagem natural do Estado do Rio de Janeiro.

ARTIGO 3º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

I - Poderão participar do Concurso os servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados) e aposentados do TCE-RJ, e os associados e funcionários da ASTCERJ.

II - A inscrição é gratuita, mediante a entrega da fotografia impressa e em arquivo digital com qualidade mínima 300 dpi, conforme os critérios definidos neste Regulamento.

III - Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia.

ARTIGO 4º - FORMA DE APRESENTAÇÃO

I – Serão aceitas somente fotografias em **CORES**.

II – O participante deverá apresentar, no ato de inscrição, 02 (dois) envelopes pardos, lacrados, da seguinte forma:

- a) 01 (um) envelope tamanho A3 com a indicação externa “CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ”, contendo 01 (uma) cópia impressa da fotografia, em papel fotográfico fosco, sem margem, no formato 20 x 30 cm, com etiqueta no verso informando o título da foto (sem nome de

pessoas), a data (ou ano) e o local onde foi tirada, sem qualquer identificação do autor, e 01 (um) CD, contendo o arquivo digital da fotografia, identificado somente com o título da fotografia. O arquivo não poderá conter nome de pessoas.

- b) Dentro deste mesmo envelope tamanho A3, deverá ser colocado 01 (um) envelope pardo tamanho A4 – 210 x 297 mm, lacrado com indicação externa do título da foto (sem nome de pessoas), sem qualquer identificação do autor e com uma indicação interna, contendo nome completo, matrícula ou identidade, órgão, ramal ou telefone e a DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do Edital).

III - O envelope deverá ser entregue na ASTCERJ (Praça da República, nº 70, 14º andar – Edifício-Sede), **das 10h às 16h, do dia 2 de julho de 2012 até o dia 6 de agosto de 2012.**

IV - A fotografia e o CD deverão estar em perfeitas condições.

V - Serão desclassificadas fotografias que utilizarem imagens registradas, pessoas públicas sem a devida autorização (que deve ser apresentada junto ao envelope com a identificação do candidato), fotografias publicadas ou premiadas em outros concursos ou com apresentação de texto, data ou qualquer outra interferência na imagem.

VI – A não apresentação da DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do edital) implicará a desclassificação do participante.

ARTIGO 5º - DIVULGAÇÃO E VOTAÇÃO

I - Os participantes concorrerão, simultaneamente, em duas categorias: Júri Popular e Júri Técnico.

II - As fotografias selecionadas serão expostas na Intranet e na Galeria no 2º andar do edifício anexo do TCE-RJ, todas devidamente identificadas por um número.

III - Para a escolha da melhor fotografia na categoria Júri Popular, poderão votar em apenas 01 (uma) foto, **uma única vez**, os servidores ativos que possuírem endereço eletrônico do TCE-RJ.

IV - A votação popular será feita exclusivamente através do e-mail do TCE-RJ. A mensagem deverá ser enviada para o endereço **concursodefotografia2012@tce.rj.gov.br**, com o assunto "Voto" e com texto indicando o número da fotografia escolhida, **das 10h do dia 15 de agosto de 2012 até as 16h do dia 24 de agosto de 2012.**

ARTIGO 6º - COMISSÃO JULGADORA, JURI TÉCNICO E APURAÇÃO DOS VOTOS

I - Uma Comissão Julgadora, constituída por profissionais das áreas de comunicação, artes visuais, fotografia e produção cultural, do quadro funcional do TCE-RJ, fará a seleção das 30 (trinta) melhores fotografias, que serão submetidas a Julgamento pelo Júri Técnico Convidado. As 30 fotografias pré-selecionadas ficarão expostas na Galeria do Espaço Cultural Humberto Braga, no Mezanino do Edifício Anexo, Praça da República, 54/56 Centro – Rio de Janeiro – RJ, a partir de 15 de agosto de 2012.

As fotografias serão avaliadas pela capacidade de expressão e comunicação visual aplicadas à interpretação e representação criativa do tema “Concreta e Natural” – Interferências Urbanas no Estado do Rio de Janeiro por meio dos seguintes quesitos: criatividade, originalidade, composição, coerência temática e qualidade técnica.

II – Um Júri Técnico composto por profissionais de Fotografia, convidado pela Coordenadoria de Comunicação do TCE-RJ, escolherá 12 (doze) fotografias, classificando-as do 1º ao 12º lugares.

III – A Comissão Organizadora que também terá como integrante um profissional da área de informática fará a apuração da votação popular e homologará o resultado no dia 27 de agosto de 2012 e atuará em caso de empate para escolher a fotografia vencedora.

ARTIGO 7º - RESULTADO E PREMIAÇÃO

I - A divulgação do **resultado do concurso e a entrega da premiação ocorrerão no dia 29 de agosto de 2012, às 13h30m**, no Auditório do Espaço Cultural Humberto Braga, Edifício Anexo, térreo.

II - Serão premiadas: a fotografia escolhida pelo Júri Popular e as três melhores fotografias escolhidas pelo Júri Técnico.

1º lugar Júri **P**opular – 01 Tablet

1º lugar Júri **T**écnico – 01 Tablet

2º lugar Júri **T**écnico – 01 Câmera Digital PowerShot G12 Canon.

3º lugar Júri **T**écnico – 01 iPod

- Sorteio entre os participantes de um **Livro de Fotografias de Sebastião Salgado.**

III - Além da premiação, serão entregues certificados de participação com Menção Honrosa aos classificados pelo Júri Técnico até o 12º lugar.

ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento.

II - Todas as fotografias inscritas, inclusive as premiadas, passarão a pertencer ao acervo de fotos do TCE-RJ, podendo ser utilizadas em publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças informativas que porventura venham a ser produzidas pelo TCE-RJ e/ou ASTCERJ, ressalvada a citação do autor como crédito.

III - Fica autorizado pelos premiados (inclusive com Menções Honrosas), o uso de seus nomes, imagens, vozes ou fotografias, a que tempo for, sem que nada venham a reclamar a esse título.

IV - É vedada a inscrição de integrantes da Comissão Julgadora.

V - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto.

VI - Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão Julgadora.

VII - As decisões da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2012.

**MOMENTO CULTURAL
COMISSÃO JULGADORA**

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, **(nome)**, **(nacionalidade)**, domiciliado na **(endereço completo)**, portador do documento de identidade **(nº do documento, órgão e data de expedição)**, declaro que sou o autor da fotografia **(título da fotografia)** que retrata interferências urbanas no Estado do Rio de Janeiro, enviada para o Terceiro Concurso Fotográfico promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) e que me responsabilizo por toda e qualquer reclamação pelo uso da imagem.

Rio de Janeiro, **(data)**.

(assinatura)